5.1. Despacho - Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:19.21.0378.0045452/2025-76
PREGÃO ELETRÔNICONº90011/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)Nº 21/2024.
OBJETO:PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELA EMPRESAREADY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 8.945.601/0001-32, CONTRA A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ARP EM QUESTÃO, SEM A RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE ITENS NELA PREVISTOS ORIGINALMENTE.
O Subprocurador de Justiça Institucional, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei n° 14.133/2021.
1.**CONSIDERANDO**o princípio do interesse público na condução das contratações públicas em andamento em sua instância, com fundamento no art. 5ºda Lei n° 14.133/2021.
2.**CONSIDERANDO**o princípio da segurança jurídica que impõe o dever jurídico de obediência ao direito adquirido, ao ato jurídico perfeito e à coisa julgada, com fundamento no art. 5ºda Lei n° 14.133/2021.
3.**CONSIDERANDO**a regular celebração do Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 21/2024 (SEI nº 1169735), nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0016.0005013/2024-98, contendo a prorrogação de vigência da ARP em questão, sem a renovação dos quantitativos de itens nela originalmente previstos, com concordância expressa do Requerente (SEI nº 1148581), em relação à integralidade de seus termos.
4.**CONSIDERANDO**a interposição de Pedido de Reconsideração (SEI nº 1214939), insurgindo-se contra o mesmo Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 21/2024 (SEI nº 1169735), nos termos do art. 168, da Lei nº 14.133/2021, anteriormente celebrado pelo próprio Requerente.
5.**CONSIDERANDO**o Parecer Jurídico nº 19/2026 (SEI nº 1312106) contendo manifestação técnico-jurídica pela ocorrência de preclusão lógica em relação ao Pedido de Reconsideração formulado.
6.**DECIDE,**adotando como razão de decidir oParecer Jurídico nº 19/2026 (SEI nº 1312106) citado acima, com fulcro no art. 12, V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como no art. 168 da Lei Federal n° 14.133/2021, pelo**NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SOB ANÁLISE, POR VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE PRECLUSÃO ADMINISTRATIVA.**
7.**MANTENHAM-SE TODOS OS EFEITOS**do Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 21/2024 (SEI nº 1169735) firmado anteriormente.
8.**DETERMINA**o retornodos autos à origem para a tomada das providências atinentes ao caso concreto.
9.**DETERMINA,**ainda, à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste*Parquet*, o encaminhamento desta decisão à Requerente.
10.**CUMPRA-SE**.
Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente.
JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete/Ordenador de despesas.

5.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026/FPDC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026/FPDC
a) Espécie: Contrato nº 22/2026/FPDC, firmado em 24/03/2026, entre o**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ - FPDC**, inscrito no CNPJ: CNPJ:24.291.901/0001-48, e empresa**HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 66.455.593/0001-99;
b) Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a**aquisição de material permanente (mobiliário em geral com montagem inclusa)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice (Tabela 1) deste instrumento;
c) Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável;
d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº **19.21.0427.0009463/2026-71**, no Pregão Eletrônico nº**90007/2025**(Ata de Registro de Preços Nº 23/2025);
e) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por igual período, na forma do artigo 84, da Lei n° 14.133, de 2021;
f) Valor:O valor total da contratação é de**R$ 45.661,43 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos);**
g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25104; Fonte de Recursos: 759; Natureza da Despesa:4.4.90.52, Programa: 03.122. 0111. 6114, Nota de empenho: 2026NE00041;
h) Signatários: contratado: Sr., Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira, portador do CPF (MF) nº ***.483.006-**, e contratante: Dr. Nivaldo Ribeiro,Coordenador Geral do Procon/MP-PI.
APÊNDICE

EMPRESA VENCEDORA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 66.455.593/0001-99
ENDEREÇO: Rua Sandra Barros Amorim, 195 - Bairro Letícia, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.640-000
REPRESENTANTE: Pierre Airam Carvalho Oliveira, CPF: *.483.006-****
TELEFONE: (31)32871712 / (31) 3453-1711
E-MAIL: licitacao2@homeofficemoveis.com

LOTE I - MÓVEIS DE MADEIRA

Item	Objeto	Unidade	Valor unitário	3ª AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
				P. G. A. 19.21.0427.0009463/2026-71	
1	ARMÁRIO BAIXO 800x500x740 MM (LxPxH) Marca/Modelo: Homeoffice/Armários	unid	R$ 903,31	5	R$ 4.516,55
2	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 620 MM (LXPXH)	unid	R$ 834,17	5	R$ 4.170,85

	Marca/Modelo: Homeoffice/Armários				
3	MESA EM "L" DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Promaster	unid	R$ 1.395,65	10	R$ 13.956,50
4	MESA RETANGULAR DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Promaster	unid	R$ 874,32	12	R$ 10.491,84
7	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR ELETRIFICADO. DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Stan	unid	R$ 1.698,20	3	R$ 5.094,60
8	MESA DE REUNIÃO OVAL ELETRIFICADO, DIMENSÕES: 2700 X 1200 X 740 MM (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Stan	unid	R$ 2.031,09	1	R$ 2.031,09
9	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS. DIMENSÕES: 300 X 470 X 250 (LXPXH) Marca/Modelo: Homeoffice/Armários	unid	R$ 360,00	15	R$ 5.400,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 45.661,43 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)					**R$ 45.661,43**

Teresina, 25 de março de 2026.

5.3. EXTRATO DO CONTRATO Nº25/2026 FPDC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026 FPDC
a) Espécie: Contrato nº 25/2026 FPDC, firmado em 24/03/2026, entre o**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ - FPDC**, inscrito no CNPJ: CNPJ: 24.291.901/0001-48, e empresa**TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº**21.613.975/0001-65**;
b) Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é aaquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionado), sem instalação inclusa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de ReferênciaenoApêndice(Tabela 1)deste instrumento;
c) Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável;
d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº**19.21.0427.0001030/2026-06**, no Pregão Eletrônico nº90005/2025, (Ata de Registro de Preços nº 20/2025 - Lote 2);
e) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de12(doze) meses, contados da assinatura, na forma doartigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
f) Valor: O valor total da contratação é de**R$ 63.030,51 (sessenta e três mil, trinta reais e cinquenta e um centavos);**
g) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25104; Fonte de Recursos: 759; Natureza da Despesa:4.4.90.52, Programa: 03.122. 0111. 6114, Nota de empenho: 2026NE00042;
h) Signatários: contratado: Sr.,Gustavo Bagatoli, CPF ***.660.659-**, e contratante: Dr. Nivaldo Ribeiro,Coordenador Geral do Procon/MP-PI.
APÊNDICE

MEMÓRIA DE CÁLCULO 1030/2026-06 ACOMPANHAMENTO ARP Nº 20/2025 P.E. Nº 90005/2025

EMPRESA VENCEDORA: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:21.613.975/0001-65
ENDEREÇO:Av. Oitocentos, S/N - Bairro Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES, CEP 29161-389
REPRESENTANTE:Gustavo Bagatoli, CPF ***.660.659-**
FONE:(47) 30412832
E-MAIL:comercialtecnoforte@gmail.com

LOTE 2 - Cota reservada para ME/EPP (art. 48, III)

ITEM	OBJETO	MARCA/MODELO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	P.G.A. 19.21.0427.0001030/2026-06 1ª AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
5	Ar-condicionado Split High Wall 12.000 BTU/h Inverter Tipo: High Wall (duas unidades: evaporadora na parede e condensadora externa); Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter ou Dual Inverter, com ajuste	Marca: TCL/ Modelo: TAC12CTG2 INV	Unidade	R$ 2.443,26	4	R$ 9.773,04